



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1020/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 545/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma dispõe sobre o adiamento para as segundas-feiras, dos Feriados Municipais que caírem nos demais dias da semana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, apresentou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, exarou parecer favorável a este projeto de lei.

O presente projeto visa estabelecer o adiamento para as segundas-feiras, dos Feriados Municipais que caírem nos demais dias da semana, exceto os feriados que ocorram nos sábados e domingos, assim como, fica excluído da proposta os feriados nacionais e estaduais.

O autor do projeto justifica que o mesmo minimizará os prejuízos (seja no setor público ou privado) decorrentes da paralisação das atividades, principalmente com a emenda de feriados, tendo em conta o porte econômico e de serviços de uma cidade como São Paulo.

No que diz respeito a análise que se deve proceder na Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em que pese os nobres propósitos do autor, no ponto de vista deste vereador o projeto não deve prosperar eis que, em relação a sua efetividade, sua abrangência é muito restrita dado que a grande maioria dos feriados são nacionais, está prejudicado e não atinge o objetivo declarado a saber, a minimização de prejuízos decorrentes da paralisação das atividades econômicas nesta municipalidade.

Portanto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/05/2015.

Reis - PT - Presidente - Voto de qualidade favorável

Claudinho de Souza - PSDB -

Toninho Vespoli - PSOL- Relator

Quito Formiga - PR - Abstenção

Eliseu Gabriel - PSB - Abstenção

Marquito - PTB - Contra

Ushitaro Kamia - PSD – Contra

VOTO VENCIDO DO RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 545/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma dispõe sobre o adiamento para as segundas-feiras, dos Feriados Municipais que caírem nos demais dias da semana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, apresentou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, exarou parecer favorável a este projeto de lei.

O presente projeto visa estabelecer o adiamento para as segundas-feiras, dos Feriados Municipais que caírem nos demais dias da semana, exceto os feriados que ocorram nos sábados e domingos, assim como, fica excluído da proposta os feriados nacionais e estaduais.

O autor do projeto justifica que o mesmo minimizará os prejuízos (seja no setor público ou privado) decorrentes da paralisação das atividades, principalmente com a emenda de feriados, tendo em conta o porte econômico e de serviços de uma cidade como São Paulo.

No que diz respeito a análise que deve proceder a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, a propositura é meritória e deve prosperar, pois, muitas vezes, os serviços públicos e privados de educação, por exemplo, paralisam ou funcionam parcialmente em emendas de feriados. Portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/06/2015.

Reis - PT - Presidente - Voto de qualidade - Contra

Claudio de Souza - PSDB - Contra

Toninho Vespoli - PSOL- Contra

Quito Formiga - PR - Abstenção

Eliseu Gabriel - PSB - Abstenção

Marquito - PTB

Ushitaro Kamia - PSD - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2015, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.